

DECRETO Nº 871 DE 25 DE AGOSTO DE 2008

"Declara Hóspede Oficiais do Município"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando, a importância da vinda ao Município, com a finalidade de conhecer às potencialidades do local e a necessidade da implantação do Parque Estadual Quarta Colônia e da Floresta Estacional Decidual, como unidade de proteção da mesma,

DECRETA:

Art 1º É declarado Hóspede Oficial do Município nos dias 26 e 27 de agosto de 2008, o Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, Dr. José Heitor de Souza Goularte.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2008.

VALSERINA M. BULEGON GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.08.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo